



OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL



PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPTO DE COMUNICAÇÃO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diario criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de março de 2024

Ano IV - Edição Nº 1395

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
SECR. GOVERNO	Pág: 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores Tarumã - SP
Cep: 19820-000 Tel.: 3373-4705

EDITAL Nº 08/2024

INSCRIÇÕES PARA O CURSO JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso Jovem Agricultor do Futuro.

I. DO CURSO

1.1 O curso em parceria com o SENAR - AR SP tem por objetivo proporcionar ao jovem aprendiz a educação básica e genérica necessária ao trabalho em todas as atividades produtivas do meio rural, transformando o potencial destes jovens em competência para toda a vida.

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **01 a 04 de Abril**, no Centro Formação Profissional, localizado na Rua Lambaris, nº 405, Vila Dourados das 09h00 as 18h00.

O resultado deverá ser publicado no dia 05 de abril, e o candidato aprovado deverá receber ligação de convocação.

2.1. No ato da inscrição entregar cópias dos seguintes documentos:

2.1.1 RG;

2.1.2 CPF;

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1960.2E48-BA62-30DD> e informe o código 1960-2E48-BA62-30DD





- 2.1.3 Declaração de tempo de moradia (Retirar no PSF da Vila);
- 2.1.4 Declaração de Escolaridade;
- 2.1.5 Histórico Escolar do último ano cursado pelo participante;
- 2.1.6 Declaração de ocupação do responsável (modelo disponível no Centro de Formação Profissional);
- 2.1.7 Carteira de Vacinação do participante;

III. REQUISITOS

- 3.1 Ser morador do município de Tarumã;
- 3.2 Ter de 14 a 17 anos e 11 meses de idade;
- 3.3 Ter disponibilidade de horário no período ofertado;
- 3.4 Ser alfabetizado e cursado/cursando no mínimo o 9º ano;

IV. DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1 A duração do curso será de 465 horas;
- 4.2 A aula será de forma presencial com início previsto para **08 de abril, de segunda a quinta-feira, no período da tarde**, das 13:00 as 17:00 horas.
- 4.3 As aulas teóricas serão realizadas na Casa da Agricultura localizada na Rua Andorinhas, 336 - Vila dos Pássaros;
- 4.4 As aulas práticas serão no Viveiro da Prefeitura (Paço Municipal), localizado na Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores;

V. DO CONTEÚDO

- 5.1 O curso será composto por aulas práticas e teóricas, sendo abordado técnicas de agricultura sustentável, uso de tecnologias na produção agrícola, gestão financeira e de negócios, diversificação de cultivos e mercado agrícola. Além disso, será trabalhado a inclusão de práticas de conservação ambiental e manejo de recursos naturais.
- 5.2 A certificação será mediante participação de 75% de presença no curso;





VI. VAGAS

6.1 Serão oferecidas 15 vagas;

VII. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas por análise de desempenho escolar e de aptidão.

7.2. A nota da análise do desempenho escolar será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.

7.3 Os candidatos submetidos à entrevista poderão receber até 10 pontos. A entrevista será avaliada por Comissão Técnica;

7.4 A nota final do aluno será a média simples das duas avaliações;

7.5 Será considerado um diferencial se na composição familiar do aluno houver agricultor/trabalhador rural ou familiar que atue em atividade relacionada à agricultura;

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e Instrutores do Programa Jovem Agricultor do Futuro - SENAR;

8.2 O candidato que desejar abrir um recurso após lista de classificação, disporá de 1 (um) dia útil ininterruptos para fazê-lo, com início no dia útil seguinte da publicação da lista de classificados, a qual deverá ser endereçado a coordenação do Projeto Jovem Agricultor do Futuro;

8.3 O Recurso deverá ser feito pelo próprio candidato, constando o nome, endereço e telefone, dirigido a coordenação do projeto e protocolado pelo próprio





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de março de 2024

Ano IV - Edição Nº 1395

Página 6



candidato na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, situado na Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores;

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã;

Tarumã, 27 de Março de 2024.

José Francisco Fogaça
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1960-2E48-BA62-30DD> e informe o código 1960-2E48-BA62-30DD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de março de 2024

Ano IV - Edição Nº 1395

Página 7



Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1960-2E48-BA62-30DD> e informe o código 1960-2E48-BA62-30DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1960-2E48-BA62-30DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA (CPF 058.XXX.XXX-56) em 27/03/2024 16:11:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1960-2E48-BA62-30DD>



SECR. GOVERNO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



EDITAL Nº. 052/2024, 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 28 de Março de 2024.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
2. Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
3. Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de identificação RG;
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
10. Original e cópia do título de eleitor;
11. Certidão de quitação eleitoral;
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
14. Cópia do tipo sanguíneo;
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS;
17. Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Certidão, ou protocolo de solicitação, de tempo de contribuição junto aos regimes geral ou próprio;
20. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
007º	CAROLINE BUENO CAIRES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A20-5D91-076B-26EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 28/03/2024 08:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8A20-5D91-076B-26EB>



A POPULAÇÃO DE TARUMÃ CONTA AGORA COM UM CANAL DIRETO COM A PREFEITURA, PARA FAZER SUAS DENÚNCIAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES.



DENÚNCIAS



SUGESTÕES



RECLAMAÇÕES



WWW.TARUMA.SP.GOV.BR/OUVIDORIA



